



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

PORTARIA Nº 013, de 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o horário de expediente e adota outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maribondo,

RESOLVE:

Art. 1º – Determina PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maribondo, 17 de fevereiro de 2023.

Hugo Ferreira da Silva
- Presidente do Poder Legislativo Municipal -